S.R. DA SAÚDE Portaria n.º 1276/2010 de 15 de Novembro de 2010

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea *I*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea *i*) da Cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, para gestão do subsídio, a verba no valor de 88 936,62€ (Oitenta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Seis Euros e Sessenta e Dois Cêntimos, correspondente ao investimento, efectuado pelo Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, na remodelação e ampliação do Serviço de Atendimento Permanente.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

25 de Outubro de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.